



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.016318/2023-93

1º TERMO ADITIVO DO EDITAL IH 02/2024 - PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DE COORDENADOR/A E VICE COORDENADOR/A DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES, BIÊNIO 2024/2026, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA .

A COMISSÃO ELEITORAL, nomeada pela PORTARIA Nº 12, de 25 de janeiro 2024, do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, informa que, em razão da manutenção temporária do sistema SigEleição e a falta de previsão para o retorno do serviço, faz-se necessário a retificação dos seguintes itens abaixo no edital IH nº 02/2024 para as vagas de Coordenador/a e Vice- Coordenador/a do Bacharelado em Humanidades.

- item 3, Das Eleições pelo Colegiado do Curso, artigo 7º;
- item 4, Da Votação, artigos 9º, 10º e 12º;
- item 5, Recursos, parágrafo 1º do artigo 13 e artigo 15;
- item 6, Do cronograma do processo eleitoral, e do aditamento do edital IH nº 02/2024 para as vagas de Coordenador/a e Vice- Coordenador/a do Bacharelado em Humanidades.

Os itens especificados acima passam a vigorar da seguinte forma:

3. DAS ELEIÇÕES PELO COLEGIADO DO CURSO

Art. 7º A eleição de coordenador/a e vice coordenador/a será feita por meio de escrutínio secreto entre os/as integrantes do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades no dia 06/03/2024, garantindo-se o quórum regulamentar de maioria absoluta.

4. DA VOTAÇÃO

Art. 9º. A votação ocorrerá, PRESENCIALMENTE, no dia 06 março de 2024, das 16h:30 às 18h em Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso Bacharelado em Humanidades, nas dependências do Instituto de Humanidades, Bloco II da Unidade Acadêmica do Palmares, garantindo-se o quórum de maioria absoluta.

§ 1º Os votos serão secretos e não identificáveis, considerando-se eleita a chapa com o maior número de votos válidos dos membros presentes na votação.

Art. 10. A apuração dos votos e a divulgação do resultado será realizada pela comissão do processo eleitoral após o fim do período para votação, das 18h:01 até às 18:30 na mesma sessão em que se der a votação.

Art. 12. O resultado parcial da eleição será divulgado no endereço eletrônico:

<http://unilab.edu.br/editais-ihl-campus-da-liberdadepalmares/>, no dia 07/03/2024.

5. RECURSOS

§ 1º Os recursos devem ser feitos através de requerimento (Anexo III) encaminhado via SEI (código 995 - ADMINISTRAÇÃO GERAL: PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS) ao IH, que remeterá à Comissão do Processo Eleitoral acompanhados de provas do objeto da impugnação, no período estabelecido no item 6 deste edital.

Art. 15. Após finalizado o prazo de recursos, o resultado final do processo eleitoral será divulgado na data estabelecida no item 6 deste edital, no endereço eletrônico: <http://unilab.edu.br/editais-ihl-campus-da-liberdadepalmares/>.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	16/02/2024
Inscrição das Chapas	19 a 21/02/2024
Homologação das Inscrições e Publicação	22/02/2024
Recurso contra Homologação das Inscrições	23 a 26/02/2024
Publicação da Relação Definitiva das Inscrições	27/02/2024
Reunião extraordinária do Colegiado para votação e conferência do resultado	06/03/2024
Publicação do Resultado Parcial	07/03/2024
Recurso contra o Resultado Parcial	08/03 a 14/03/2024
Divulgação do resultado do Recurso contra o Resultado Parcial	15/03/2024
Divulgação do Resultado Final	18/03/2024

As demais disposições constantes no edital permanecem inalteradas.

Acarape, 27 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 27/02/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0881268** e o código CRC **308E3094**.

Referência: Processo nº 23282.016318/2023-93

SEI nº 0881268